

RESOLVE:

Artigo 1º - Substituir representante governamental da Comissão Local da 6ª CAS:

- I. Dispensar ROSANA CAVALCANTI DUARTE como representante TITULAR;
- II. Designar ANA PAULA CELESTINO DOS SANTOS como representante TITULAR;
- III. Dispensar PETER WALLACE DA ROCHA FREIRE como representante SUPLENTE;

Parágrafo Único: Permanecerá a vacância na suplência desta representação governamental até que seja designado pela CAS o novo suplente;

Artigo 2º - Substituir representante governamental da Comissão Local da 7ª CAS:

- I. Dispensar MONICA DE ALBUQUERQUE PEREIRA CAVALCANTE como representante TITULAR;
- II. Designar GLORIA MARIA MARTINS MASCARENHAS como representante TITULAR;
- III. Designar RENATA COSTA TORRES como representante SUPLENTE, suprimindo a vacância;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2023
EVALDO ALVES DA SILVA
Presidente do CMAS Rio

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 31.01.2023**

Processo nº 08/000.538/2022 - Torno sem efeito as publicações no D.O. RIO nº 106 de 22/08/2022 e D.O RIO nº 86 de 21/07/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 231/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 163.

Processo nº 08/000.540/2022 - Torno sem efeito as publicações no D.O. RIO nº 106 de 22/08/2022 e D.O RIO nº 84 de 19/07/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 231/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 141.

Processo nº 08/001.164/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 090 de 27/07/2022 e aprovo a prestação de contas com ressalvas do mês de março/2022 complementar, referente ao Termo de Colaboração nº 237/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls.59.

Processo nº 08/002.273/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de novembro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 059/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 453.

Processo nº 08/002.233/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de novembro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 001/2022, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 548.

Processo nº 08/002.272/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de novembro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 124/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls 195.

Processo nº 08/000.182/2020 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de dezembro/2016, referente ao Termo de Convênio nº 74/2016, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 63.

Processo nº 08/002.253/2018 - Aprovo a prestação de contas do mês de janeiro/2018, referente ao Termo de Convênio nº 43/2016, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 43.

Processo nº 08/002.256/2018 - Aprovo a prestação de contas do mês de fevereiro/2018, referente ao Termo de Convênio nº 43/2016, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 41.

Processo nº 08/002.257/2018 - Aprovo com ressalvas, a prestação de contas do mês de março/2018, referente ao Termo de Convênio nº 43/2016, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 51.

Processo nº 08/002.192/2022 - Torno sem efeito o D.O. RIO nº 187 e aprovo a prestação de contas do mês de outubro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 254/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 059.

Processo nº 08/002.970/2018 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2017, referente ao Termo de Convênio nº 137/2016, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 045.

Processo nº 08/002.179/2022 - Aprovo a prestação de contas do mês de maio/2022 complementar, referente ao Termo de Colaboração nº 240/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 16.

Processo nº 08/001.907/2022 - Aprovo a prestação de contas do mês de Junho/2022 complementar, referente ao Termo de Colaboração nº 124/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls.38.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: Rodrigo de Sousa Prado - Respondendo pelo expediente
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

**ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 5699 DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

O RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/03846 de 31/01/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS nº 514 de 31 de janeiro de 2023, tornou público que o Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, aprovou a implantação do **Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) Tipo III**, no Centro Carioca de Especialidades (CCE).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 17/01/2023.
Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2023.
RODRIGO DE SOUSA PRADO
Subsecretário Executivo e Responsável pelo Expediente

RESOLUÇÃO SMS Nº 5700 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar as Resoluções relacionadas a seguir, publicadas no D.O.Rio de 31 de janeiro de 2023.

Resolução SMS "P" nº 172 de 30 de janeiro de 2023
Resolução SMS "P" nº 173 de 30 de janeiro de 2023
Resolução SMS "P" nº 174 de 30 de janeiro de 2023
Resolução SMS "P" nº 175 de 30 de janeiro de 2023
Resolução SMS "P" nº 176 de 30 de janeiro de 2023
Resolução SMS "P" nº 177 de 30 de janeiro de 2023
Resolução SMS "P" nº 178 de 30 de janeiro de 2023
Resolução SMS "P" nº 179 de 30 de janeiro de 2023
Resolução SMS "P" nº 180 de 30 de janeiro de 2023
Resolução SMS "P" nº 181 de 30 de janeiro de 2023
Resolução SMS "P" nº 182 de 30 de janeiro de 2023
Resolução SMS "P" nº 183 de 30 de janeiro de 2023
Resolução SMS nº 5697 de 30 de janeiro de 2023
Resolução SMS nº 5698 de 30 de janeiro de 2023
Resolução SMS nº 5626 de 08 de dezembro de 2022

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com eficácia a partir de 31/01/2023.
Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2023.

RODRIGO DE SOUSA PRADO

Subsecretário Executivo e Responsável pelo Expediente

**SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 11 DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o desligamento da Conselheira **Caroline Carvalho Caçador** da **Comissão de Educação Permanente** do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, conforme **Ofício Femej nº 003/2023 de 27/01/2023 da Federação das Misericórdias e Entidades Filantrópicas e Beneficentes do Estado do Rio de Janeiro - FEMERJ.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 27/01/2023.
Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2023.

LULIA DE MESQUITA BARRETO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO

ATO DA PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 514 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 5.104 de 03/11/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI-2023/03846 de 31/01/2023,

DELIBERA:

Art. 1º Tornar público que o Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, aprovou a implantação do **Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) Tipo III**, no Centro Carioca de Especialidades (CCE), conforme decisão da reunião Ordinária do Colegiado, realizada no dia 17 de janeiro de 2023 no auditório Meri Baran.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 17/01/2023.
Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2023.

MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES

Presidente

Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ATOS DA COORDENADORA

PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 31 DE JANEIRO DE 2023

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE:

nº 66 - Aposentar **MARIA ANTONIA MAGOGA**, Agente de Administração, Categoria Especial "B", do Quadro Permanente, matrícula 10/226.701-1, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo 09/61/000 517/2014 (S/SUBHUE/CGE-1/HMSA).

nº 67 - Aposentar **RITA DE CASSIA DE AGUIAR**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/144.594-9, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do Processo 09/61/000 783/2022 (S/SUBHUE/CGE-1/HMSA).

nº 68 - Aposentar **IEDA DE ALMEIDA GALAMBA**, Auxiliar de Enfermagem, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/140.395-5, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, e tendo em vista o que consta do Processo 09/61/000 791/2022 (S/SUBHUE/CGE-1/HMSA).

nº 69 - Aposentar **VALDEMAR MOURA DE CARVALHO**, Auxiliar de Serviços de Saúde, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/130.633-1, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo 09/61/000 917/2022 (S/SUBHUE/CGE-1/HMSA).